



---

**RE: Esclarecimento 01 - Concorrência Presencial nº 01/2025**

---

**De** Gustavo Gracioli <gustavo.gracioli@orlandia.sp.gov.br>

**Data** Qui, 16/10/2025 09:35

**Para** Rafaela Souza <advogada.rafaelasouza@gmail.com>; ORLANDIA - licitacao <licitacao@orlandia.sp.gov.br>

**Cc** Wagner Lemes <wagner.lemes@orlandia.sp.gov.br>; Loreley Massaro Marcussi <loremarcussi@orlandia.sp.gov.br>; Gabriel Ribeiro <almoxarifadopmorlandia@gmail.com>

Bom dia.

Rafaela, seguem as respostas:

1) Não serão exigidos Balanço, DRE e índices.

2) Sobre o CENP o Edital determina que:

**1.3.1 e 5.3** - Os serviços objeto da presente concorrência serão contratados com agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680/1965 e que tenham obtido **certificado de qualificação técnica de funcionamento**, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

Atenciosamente,  
Gustavo,  
Departamento de Licitações.

---

**De:** Rafaela Souza <advogada.rafaelasouza@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 15:41

**Para:** ORLANDIA - licitacao <licitacao@orlandia.sp.gov.br>

**Assunto:** Esclarecimento 01 - Concorrência Presencial nº 01/2025

Boa tarde, gostaria de solicitar esclarecimento referente a Concorrência Presencial nº 01/2025, conforme segue:

Na apresentação dos documentos de habilitação será exigido ...

1) No que se refere à qualificação econômico-financeira, será exigido a apresentação de Balanço, DRE e Índices contábeis? Se sim, em qual item se encontra no edital/tr, por favor?

2) No que se refere à qualificação técnica, será exigido a apresentação do CENP, juntamente com os atestados? Se sim, em qual item se encontra no edital/tr, por favor?

Aguardo retorno, por gentileza.

Atenciosamente,

Rafaela Souza  
016 99161-4629